



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 130/2019 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO

Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

Os vereadores que abaixo subscrevem, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública a adoção das providências necessárias, em busca da isenção da tarifa de pedágio da praça de Cambará/Andirá às pessoas que comprovem trabalho ou residência fixa em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que, a locomoção dos Municípios e/ou trabalhadores que necessitam, diariamente, passar por aquela localidade, terão seu direito constitucional de ir e vir limitados, pois, a falta de rota alternativa que possibilite passagem livre, os obriga a pagar o pedágio no valor exorbitante de R\$21,90, o que, inevitavelmente implicará em prejuízos à renda familiar da população, em especial àquelas de baixa renda. Isso porque, somando-se duas passagens diárias (ida e volta) pela aludida praça, por cinco dias na semana, soma-se, ao final do mês, o montante de R\$876,00 de pagamento de tarifas. Ademais, inevitavelmente a cobrança do pedágio também trará prejuízos à economia Municipal, pois o valor que poderia ser utilizado em compras no comércio local, por exemplo, ficará retido/adstrito ao pagamento da aludida tarifa.

Sala das Sessões em 29 de maio de 2019.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério Frutuoso
Vereador

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

Ângelo Raia
Vereador

Cristina Aparecida de Paula
Vereadora

Jair Antônio da Silva
Vereador

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Walcir Joaquim
Vereador